



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Folha: 320
Data: 017/2017
Processo: 017/2017
Assinatura: [assinatura]

OFÍCIO Nº 036/2017-CPL/PMC

Carolina/MA, 02 de maio de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS
Procuradora Geral do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer do Pregão Presencial nº 006 /2017-CPL/PMC

Senhora Procuradora,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 017/2017-PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal de Carolina**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, para **análise e parecer do Pregão Presencial nº 006/2017-CPL/PMC**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“(...)”

“VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”

Respeitosamente,

Daniel Esteves Guimarães
DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Pregoeiro




**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

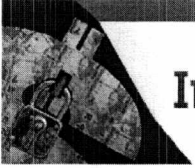
TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos **02 (dois)** dias do mês de **maio** do ano de **2017**, juntei ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-CPL**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal de Carolina**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, o seguinte documento:

Consulta ao **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativas e Inelegibilidade-CNIAI**, realizada em nome do proprietário da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**.

Carolina/MA, **02** de maio de 2017.


DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Pregoeiro e Presidente da Comissão
Permanente de Licitação



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha: 322
PROCESSO: 0017/2017
Rubrica: [assinatura]

Certifico que nesta data (02/05/2017 às 15:41) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 606.911.463-90.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5908.D2E3.926C.7499